
PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 15/2024-ESUMP

**SELECIONA MEMBRAS E MEMBROS PARA PARTICIPAREM DO
WORKSHOP "O USO DE DADOS GENÉTICOS PARA A PERSECUÇÃO PENAL:
PERSPECTIVAS JURÍDICA E CIENTÍFICA"**

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício das suas atribuições, estabelecidas no artigo 65 da Lei Complementar Estadual n. 25/1998, nos artigos 3º e 4º do Ato PGJ n. 13/2011 e no artigo 11 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, e

CONSIDERANDO que compete à Escola Superior realizar seminários, congressos, cursos, simpósios, pesquisas e estudos, visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros do Ministério Público e de serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o Workshop "O USO DE DADOS GENÉTICOS PARA A PERSECUÇÃO PENAL: PERSPECTIVAS JURÍDICA E CIENTÍFICA" (autos n. 2024 0023 7407) foi idealizado pelo CAO (área Criminal);

CONSIDERANDO a necessidade de se oportunizar a todas as membras e membros, em igualdade de condições, participarem das atividades promovidas ou custeadas com recursos destinados à atualização profissional e aperfeiçoamento técnico no âmbito da ESUMP;

CONSIDERANDO o teor do Processo Atena n.º 2024 0038 1813, no qual foi autorizado pela Procuradoria-Geral de Justiça o custeio de vagas, conforme Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016, para participação no referido evento.

RESOLVE:

1. Do Evento

1.1. Órgão Solicitante / responsável
Área Criminal do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça

1.2. Realização
Subprocuradoria-Geral para Assuntos Institucionais, Centro de Apoio Operacional (área Criminal) e Escola Superior do MPMO

1.3. Nome do Evento
Workshop - O uso de dados genéticos para a persecução penal: perspectivas jurídica e científica

1.4. Público-alvo

Presencial: Membras e Membros do MPGO

On-line: Integrantes do MPGO, Polícia Civil e Polícia Científica

1.5. Data e horário

30 de agosto de 2024, das 8h às 12h30 e das 14h às 18h

1.6. Carga Horária

8 horas-aula e 30 minutos

1.7. Local de Realização

Presencial: auditório do MPGO

On-line: plataforma Zoom

1.8. Objetivo

Abordar os aspectos jurídicos, notadamente os limites constitucionais (direitos fundamentais) e questões processuais que envolvem a utilização de dados genéticos para a identificação criminal; e as questões de ciência forense, relativas à genética, coleta de amostras biológicas, obtenção de perfis genéticos e produção do laudo pericial.

1.9. Programação

Horário	Conteúdo Programático
8h às 12h30 e das 14h às 18h	- Identificação humana por meio de DNA. Aplicação na investigação criminal. Prova genética. Limites. Respeito aos direitos fundamentais. Lei nº 12.654/2012. Coleta de amostras biológicas. Obtenção do perfil genético de investigados, por decisão judicial, e de condenados por certos crimes. Armazenamento desses perfis em bancos de dados. Alterações trazidas pela Lei nº 13.964/2019. - Funcionamento dos bancos de perfis genéticos e a estrutura da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG) no Brasil. Fundamentos de ciências forenses aplicados à prova genética. Procedimentos técnicos de coleta de amostras biológicas em local de crime e para fins de referência. Etapas técnicas dos exames de genética forense: amostragem, extração, amplificação, quantificação, eletroforese e interpretação dos resultados. Laudo de perícia criminal na área de genética forense: aspectos práticos e interpretativos.

2. Do número de vagas presenciais

2.1. **20 (vinte) vagas** para promotores e promotoras de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, **mediante pagamento de diária, sem prejuízo das atribuições** e condicionada à inexistência de audiência de réu preso ou sessão do Tribunal de Júri, exceto na hipótese de indicação de substituto pelo substituído, tendo em vista o disposto no artigo 91, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual

n. 25/98;

2.2. As vagas **sem ônus para a Instituição**, contemplarão todo o público-alvo e serão preenchidas até o limite.

3. Do período e procedimento para inscrição na modalidade presencial

3.1. As inscrições para as vagas do item 2.1 serão realizadas no período de **19 a 26 de agosto de 2024**, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço: <https://esump.mngo.mp.br/cursos/course/view.php?id=734>

3.2. As inscrições referentes ao item 2.2. permanecerão abertas até o dia do evento ou limite das vagas.

3.3. Durante o pedido de inscrição, deverá ser informado no ambiente virtual a opção desejada.

3.4. A confirmação do pedido das inscrições será feita por meio de correspondência eletrônica enviada ao e-mail do interessado.

3.5. A ESUMP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o recebimento de dados.

4. Do critério de seleção para as vagas dos itens 2.1.

4.1. Havendo maior número de inscritos que o número de vagas, a seleção seguirá o critério de sorteio, observada a categoria, que ocorrerá na ESUMP, no dia **27 de agosto de 2024**, às 14h.

4.2. Na hipótese do item anterior, a (o) interessada (o) que não for sorteado para a vaga custeada entrará automaticamente para as demais vagas citadas no item 2.2., salvo se manifestar a ausência de interesse, enviando e-mail à ESUMP ao endereço: estudosepesquisas@mpgo.mp.br.

4.3. O deferimento do pagamento de diárias e indenização de transporte dependerá do preenchimento dos requisitos do Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016.

4.4 Eventuais pedidos de convocação para participação no evento serão analisados individualmente pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, assim como quaisquer inscrições extemporâneas para preenchimento das vagas custeadas.

5. Da publicação do resultado para as vagas do item 2.1.

5.1. Até às 17h do dia **27 de agosto de 2024** será publicada a lista dos selecionados, salvo motivo

justificado.

6. Da desistência

6.1. A ESUMP deverá ser comunicada sobre a desistência do pedido de inscrição ou da impossibilidade do comparecimento ao evento pelo e-mail: estudosepesquisas@mpgo.mp.br.

6.2. O descumprimento do item 6.1 poderá acarretar a impossibilidade de inscrição nos eventos promovidos pela ESUMP por até 30 dias.

7. Da participação pela modalidade on-line

7.1. Os interessados em participar do evento pela modalidade virtual (aplicativo zoom) devem fazer inscrição no endereço: <https://esump.mpgo.mp.br/cursos/course/view.php?id=734>

7.2. As inscrições referentes a essa modalidade permanecerão abertas até o dia do evento.

8. Das disposições finais

8.1. Quaisquer dúvidas referentes a este processo seletivo deverão ser endereçadas para o e-mail estudosepesquisas@mpgo.mp.br.

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da ESUMP.

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 19 de agosto de 2024.

ADRIANO GODOY FIRMINO
Promotor de Justiça e Diretor da ESUMP